



LEI Nº 11.571, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dezoito (código 47.283), localizada no bairro Garden Ipê Residence, passa a denominar-se Rua “Vera Lúcia Rodrigues Dearo”.

Autor: Vereador Edu da Padaria

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dezoito (código 47.283), localizada no bairro Garden Ipê Residence, para RUA “VERA LÚCIA RODRIGUES DEARO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal